



PORTARIA CRO-MG Nº 079/2023

***Dispõe sobre a designação de fiscal e
suplente referente à contratação da
Empresa DEPOSITPHOTOS
LICENCIAMENTO EIRELI.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz Felipe Souza Faria, matrícula nº 271, como Fiscal do Contrato celebrado com a Empresa DEPOSITPHOTOS LICENCIAMENTO EIRELI - CNPJ 29.581.344/0001-13, cujo objeto contempla contratação de empresa especializada no fornecimento *droyalty free* - licença de uso de banco de imagens para o CRO/MG conforme Processo Administrativo nº 0032/2021.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG